



Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso

Estado de Minas Gerais



CÂMARA MUNICIPAL *São Sebastião do Paraíso*

POLÍTICA DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Desenvolvido por



Fevereiro/2026



Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso

Estado de Minas Gerais

SUMÁRIO

1. DECLARAÇÃO DE PRIVACIDADE	3
2. INTRODUÇÃO	3
3. TERMOS E DEFINIÇÕES LEGAIS	4
4. AGENTES DE TRATAMENTO	5
5. PROCESSOS DE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS	6
Notas Adicionais sobre o Tratamento	8
6. COM QUEM COMPARTILHAMOS SEUS DADOS PESSOAIS	8
7. POR QUANTO TEMPO ARMAZENAMOS SEUS DADOS PESSOAIS	9
8. COOKIES	9
9. DIREITOS DA CÂMARA MUNICIPAL	10
10. DIREITOS DOS TITULARES DE DADOS	10
11. MEDIDAS DE SEGURANÇA PARA A PROTEÇÃO DE DADOS	11
12. TERMOS E CONDIÇÕES DE USO DO SITE	12
13. ENCARREGADO PELO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS (DPO)	13
14. ATUALIZAÇÕES NA POLÍTICA DE PRIVACIDADE	13
15. CONTROLE DE VERSÕES	13



Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso

Estado de Minas Gerais

POLÍTICA DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Objetivo: Esta Política de Privacidade descreve o modo pelo qual a Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso trata os dados pessoais de servidores, colaboradores, fornecedores, vereadores, cidadãos e outros usuários, em estrita conformidade com a legislação de proteção de dados e transparência pública.

Aplicação: Esta política se aplica a todos que interagem com a Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso ou utilizam seus serviços e canais de comunicação.

1. DECLARAÇÃO DE PRIVACIDADE

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG, em atenção à Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD) e à Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI), declara seu compromisso em garantir a transparência na gestão pública e proteger a privacidade dos dados pessoais tratados no exercício de suas funções.

Esta declaração visa dar publicidade às nossas políticas e procedimentos, assegurando que o tratamento de dados pessoais ocorra de forma segura e transparente, em estrita conformidade com a legislação aplicável e no âmbito de sua competência.

2. INTRODUÇÃO

2.1. Esta Política de Privacidade descreve o modo pelo qual a Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso trata dados pessoais. Em caso de dúvidas, solicitamos que entre em contato com nosso Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO) através do e-mail implementacaolgpd@camarassparaíso.mg.gov.br.

2.2. A Câmara Municipal realiza o tratamento de seus dados pessoais de forma segura e em conformidade com a legislação aplicável. A presente Política de Privacidade foi desenvolvida com o objetivo de:

- Explicar as razões legais que levam a Câmara a tratar seus dados pessoais, em especial, as bases legais específicas para o setor público.
- Informar a forma pela qual seus dados serão tratados, respeitando a finalidade pública e o princípio da publicidade.
- Garantir a transparência sobre como conciliar a proteção de dados com o dever de acesso à informação pública.



Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso

Estado de Minas Gerais

3. TERMOS E DEFINIÇÕES LEGAIS

Agentes de Tratamento: o controlador e o operador.

Anonimização: utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis no momento do tratamento, por meio dos quais um dado perde a possibilidade de associação, direta ou indireta, a um indivíduo.

Autoridade Nacional: entidade da administração pública responsável por zelar, implementar e fiscalizar o cumprimento desta Lei em todo o território nacional.

Banco de Dados: conjunto estruturado de dados pessoais, estabelecido em um ou em vários locais, em suporte eletrônico ou físico.

Bloqueio: suspensão temporária de qualquer operação de tratamento, mediante guarda do dado pessoal ou do banco de dados.

Consentimento: manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para uma finalidade determinada.

Controlador: pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais.

Dado anonimizado: dado relativo a titular que não possa ser identificado, considerando a utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis na ocasião de seu tratamento.

Dado pessoal: informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável.

Dado pessoal sensível: dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural.

Dado pseudonimizado: dado relativo ao titular que não possa ser identificado, senão pelo uso de informação adicional.

Dado público: dado que não está sujeito a limitações válidas de privacidade, segurança ou controle de acesso.

Eliminação: exclusão de dado ou de conjunto de dados armazenados em banco de dados, independentemente do procedimento empregado.

Encarregado: pessoa indicada pelo controlador e operador para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Agência Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

Endereço IP: identificador numérico atribuído a cada dispositivo conectado a uma rede de computadores.

Operador: pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador.

Prestadores de Serviços: Qualquer provedor de serviços que forneça à Câmara Municipal consultoria, comunicações, armazenamento e processamento.



Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso

Estado de Minas Gerais

Pseudonimização: tratamento por meio do qual um dado perde a possibilidade de associação, direta ou indireta, a um indivíduo, senão pelo uso de informação adicional mantida separadamente pelo controlador em ambiente controlado e seguro.

Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais: documentação do controlador que contém a descrição dos processos de tratamento de dados pessoais que podem gerar riscos às liberdades civis e aos direitos fundamentais, bem como medidas, salvaguardas e mecanismos de mitigação de risco.

Titular de Dados Pessoais: pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento.

Transferência internacional de dados: transferência de dados pessoais para país estrangeiro ou organismo internacional do qual o país seja membro.

Tratamento: toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

Uso compartilhado de dados: comunicação, difusão, transferência internacional, interconexão de dados pessoais ou tratamento compartilhado de bancos de dados pessoais por órgãos e entidades públicos no cumprimento de suas competências legais, ou entre esses e entes privados, reciprocamente, com autorização específica, para uma ou mais modalidades de tratamento permitidas por esses entes públicos, ou entre entes privados.

Usuário do site: titular de dados pessoais que visita e utiliza o website da Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso através do domínio <https://camarassparaíso.mg.gov.br/>.

4. AGENTES DE TRATAMENTO

4.1. A **Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.926.044/0001-54, estabelecida na Avenida Dr. José de Oliveira Brandão Filho, n.º 445, Jardim Mediterranée, na cidade de São Sebastião do Paraíso/MG, CEP 37950-000, no que diz respeito ao tratamento de dados realizado no âmbito de suas atividades, atuará, predominantemente, como **Controladora de Dados Pessoais**. A ela competem as decisões referentes ao tratamento de seus dados pessoais.

4.2. A título exemplificativo, a Câmara Municipal possui a seguinte classificação nestes processos de negócio:

a) Controladora de Dados Pessoais:

- Gestão de servidores e folhas de pagamento;
- Gestão de contratos e fornecedores;
- Atendimento ao cidadão (Ouvidoria);



Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso

Estado de Minas Gerais

- Processo legislativo (projetos de lei, requerimentos, indicações);
- Divulgação de atos oficiais (Portal da Transparência);
- Fiscalização do Poder Executivo.

b) Controladora Autônoma:

- O vereador pode atuar como controlador autônomo se utilizar dados pessoais obtidos em razão do mandato para finalidades que não se enquadram em suas atribuições legislativas ou de fiscalização, como, por exemplo, para campanhas político-partidárias.

5. PROCESSOS DE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

5.1. A Câmara Municipal trata dados pessoais para o exercício de suas competências legais e para a execução de políticas públicas.

5.2. Para facilitar o seu entendimento, os dados pessoais coletados nos processos de negócio da Câmara Municipal são agrupados por categoria.

5.3. Destacamos que:

- Por se tratar de um resumo, as informações apresentadas são exemplificativas.
- A utilização total ou parcial das informações aqui descritas poderá variar de acordo com a finalidade pretendida.

5.4. Abaixo, consolidamos os principais processos de negócio, as categorias de dados envolvidas, suas finalidades e os fundamentos legais que autorizam o tratamento.

Processo de Negócio	Finalidade e Descritivo	Categoria de Dados	Base Legal (LGPD)
Assessoramento Parlamentar e Gabinetes	Coleta de demandas da população, elaboração de ofícios, indicações e requerimentos parlamentares destinados ao Executivo ou outros órgãos.	Dados de Identificação (Nome, CPF, Endereço e Contato) e relatos de demandas sociais.	Execução de políticas públicas e competências legislativas (Art. 7º, III).
Atendimento ao Cidadão (Ouvidoria/e-SIC)	Receber, registrar e responder a pedidos de acesso à informação e manifestações de ouvidoria.	Dados de Identificação (Nome, CPF, E-mail, Telefone e Endereço).	Cumprimento de obrigação legal ou regulatória (Art. 7º, II).
Comunicação e Redes Sociais	Divulgar as atividades parlamentares e eventos institucionais através de fotos, vídeos e notícias nos canais oficiais.	Dados de Imagem e Voz (Fotos e Filmagens).	Execução de políticas públicas (Art. 7º, III).



Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso

Estado de Minas Gerais

Defesa Judicial e Administrativa	Utilizar dados para o exercício do contraditório e ampla defesa em processos onde a Câmara seja parte ou interessada.	Dados de Identificação e documentos comprobatórios relacionados ao objeto da ação.	Exercício regular de direitos em processo judicial ou administrativo (Art. 7º, VI).
Diário Oficial e Atos Oficiais	Publicar e diagramar atos administrativos, leis, portarias e editais para garantir a publicidade dos atos da administração.	Dados de Identificação (nome de agentes públicos ou partes citadas em atos oficiais).	Cumprimento de obrigação legal ou regulatória (Art. 7º, II).
Escola do Legislativo	Realizar inscrições, emissão de certificados e controle de participação em cursos, palestras e eventos de capacitação promovidos pela Câmara.	Dados de Identificação (Nome, CPF, E-mail) e Profissão.	Execução de políticas públicas (Art. 7º, III).
Fiscalização e Investigação	Realizar sindicâncias, processos disciplinares e investigações para apurar irregularidades (função fiscalizatória).	Dados de Identificação, Funcionais e Sensíveis (se estritamente necessários).	Execução de políticas públicas (Art. 7º, III).
Gestão de Contratos e Fornecedores	Gerir processos licitatórios e contratos com fornecedores, incluindo a qualificação dos representantes legais.	Dados de Identificação (Nome, CPF, RG, Endereço) e Qualificação Profissional.	Execução de Contrato ou procedimentos preliminares (Art. 7º, V).
Gestão de Servidores e Folha de Pagamento	Processar dados de servidores e vereadores para pagamento, controle de frequência, benefícios e obrigações previdenciárias e fiscais.	Dados de Identificação, Qualificação Civil, Dependentes e Dados de Saúde (Atestados).	Cumprimento de obrigação legal ou regulatória (Art. 7º, II).
Processo Legislativo e Comissões	Registrar proposições, atas de reuniões, audiências públicas e contribuições de cidadãos para subsidiar a elaboração de leis.	Dados de Identificação e Assinatura.	Execução de políticas públicas pela Administração Pública (Art. 7º, III).
Segurança e Videomonitoramento	Monitorar as áreas públicas da Câmara para proteção do patrimônio e da integridade física de servidores e visitantes.	Dados de imagem (Circuito interno de TV - CFTV).	Proteção da vida ou da incolumidade física do titular ou de terceiro (Art. 7º, VII).



Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso

Estado de Minas Gerais

Notas Adicionais sobre o Tratamento

Registro das Operações de Tratamento de Dados Pessoais (RoPA)

O ciclo de vida dos dados pessoais está mapeado internamente no Registro de Operações de Tratamento, conforme o art. 37 da LGPD.

Minimização

A Câmara Municipal trata apenas os dados pessoais estritamente necessários para atingir as finalidades descritas acima, não conferindo-lhes quaisquer outras finalidades que sejam incompatíveis com o propósito original da coleta.

Dados de Crianças e Adolescentes

Nos processos que envolvam dependentes de servidores ou projetos educacionais da Escola do Legislativo voltados a crianças e adolescentes, o tratamento ocorrerá observando o seu melhor interesse e, quando aplicável, mediante o consentimento de um dos pais ou responsável legal.

Inexistência de Legítimo Interesse

O tratamento de dados pessoais no setor público é autorizado, em geral, para o cumprimento de suas competências legais, respeitando a finalidade pública e o princípio da publicidade. Assim, conforme a legislação vigente, a base legal de "Legítimo Interesse" (Art. 7º, IX) geralmente não se aplica ao tratamento de dados realizado por órgãos públicos no exercício de suas competências legais.

6. COM QUEM COMPARTILHAMOS SEUS DADOS PESSOAIS

6.1. A Câmara Municipal poderá compartilhar seus dados pessoais com autoridades, órgãos reguladores e entidades parceiras para diferentes finalidades, desde que haja previsão legal ou necessidade contratual para o exercício de suas competências.

6.2. A título de transparência, disponibilizamos as organizações e as justificativas para o compartilhamento:

Destinatário / Parte	Justificativa do Compartilhamento
Órgãos Públicos de Controle	Compartilhamento com o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG) , Ministério Público e outros órgãos para fins de fiscalização contábil, financeira e orçamentária, em estrito cumprimento de obrigação legal.
Instituições Financeiras	Transmissão de dados bancários e identificação de servidores, vereadores e fornecedores para o processamento de pagamentos, transferências e gestão da folha.
Operadores de Sistemas e TI	Compartilhamento com empresas que fornecem softwares de gestão pública (ERP), gestão documental, hospedagem de dados e suporte técnico, mediante cláusulas contratuais de proteção de dados.



Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso

Estado de Minas Gerais

Órgãos Fiscais	Previdenciários e	Envio de informações à Receita Federal e institutos de previdência para o cumprimento de obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias.
Poder Judiciário	Autoridades Policiais e	Fornecimento de dados em resposta a requisições judiciais, ordens legais ou para o exercício regular de direitos em processos.
Portal da Transparência		Publicação de dados de agentes públicos (remuneração, cargos e funções) e licitações, visando atender à Lei de Acesso à Informação (LAI) e ao princípio da publicidade.

6.3. O compartilhamento de dados com entes privados, fornecedores e prestadores de serviços ocorre apenas nas hipóteses permitidas pela LGPD e sob diretrizes de segurança que asseguram a proteção das informações. A Câmara Municipal exige que todos os seus fornecedores adotem medidas técnicas e organizacionais compatíveis com os padrões estabelecidos nesta Política.

7. POR QUANTO TEMPO ARMAZENAMOS SEUS DADOS PESSOAIS

7.1. A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso armazena os dados pessoais por períodos que variam conforme a finalidade do tratamento, as obrigações legais e as normas de gestão documental. A manutenção das informações observa os seguintes critérios:

- O armazenamento dos dados contidos em documentos oficiais segue os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade Documental da Câmara Municipal, em conformidade com as diretrizes do Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ) e a legislação estadual aplicável.
- Os dados poderão ser mantidos por prazos superiores aos estritamente necessários para a finalidade original quando a lei ou regulamentação técnica (como as normas do TCE-MG ou da Receita Federal) assim o exigir, especialmente para fins contábeis, fiscais e previdenciários.
- As informações poderão ser conservadas para fins de defesa em processos judiciais, administrativos ou arbitrais, bem como para a prestação de contas aos órgãos de controle.
- Após o encerramento do período de retenção legal ou a cessação da finalidade que justificou o tratamento, os dados pessoais serão eliminados de forma segura ou anonimizados, impossibilitando a identificação do titular, salvo nas hipóteses de conservação autorizadas pelo Art. 16 da LGPD.

8. COOKIES

8.1. A Câmara Municipal utiliza cookies para garantir o funcionamento adequado do site e para obter informações que nos ajudem a melhorar a sua experiência de navegação.



Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso

Estado de Minas Gerais

8.2. No site da Câmara, utilizamos as seguintes categorias de cookies:

- a) **Cookies necessários:** São essenciais para que o website da Câmara carregue adequadamente e permita que o usuário navegue corretamente, bem como faça o uso de todas as funcionalidades disponíveis. Para utilização da ferramenta de cookies, sempre será solicitada a autorização do cidadão, servidor, fornecedor, ou outro titular durante o primeiro acesso ao website, páginas ou Portais.
- b) **Cookies de analíticos:** Cookies que permitem-nos contar a quantidade de visitas e fontes de tráfego para possibilitar medir e melhorar o desempenho do website. Ajudam a saber quais as páginas mais e menos visitadas e como os visitantes navegam pelo site. Toda a informação que estes cookies recolhem é agregada e, portanto, anônima.
- c) **Cookies de funcionais:** Estes cookies permitem proporcionar funcionalidades e personalizações avançadas tais como: vídeos e conversação em tempo real. Podem ser atribuídos pela própria Câmara ou por seus parceiros cujos serviços estiverem adicionados às suas páginas da Internet.

8.3. A qualquer momento, você pode gerenciar suas preferências de cookies nas configurações do seu navegador. A desativação de certas categorias pode afetar o correto funcionamento de algumas áreas do site.

9. DIREITOS DA CÂMARA MUNICIPAL

9.1. No exercício de suas atribuições institucionais e em estrita observância ao princípio da legalidade, a Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso reserva-se as seguintes prerrogativas quanto ao tratamento de dados pessoais:

- a) A Câmara fornecerá dados pessoais a terceiros ou autoridades competentes sempre que tal medida for estritamente necessária para o cumprimento de obrigações legais, regulatórias ou em atendimento a ordens judiciais específicas.
- b) Para além das finalidades informadas nesta Política, os dados pessoais poderão ser utilizados ou divulgados para o ingresso, exercício ou defesa em processos administrativos, judiciais ou arbitrais nos quais a Câmara Municipal seja parte ou interessada, visando a proteção do erário e do interesse público.
- c) A divulgação de dados será realizada para viabilizar a atividade fiscalizatória e de auditoria por órgãos de controle externo, como o Tribunal de Contas e o Ministério Público, conforme as competências constitucionais e legais destes entes.

10. DIREITOS DOS TITULARES DE DADOS

10.1. Estamos comprometidos em atender aos direitos dos titulares de dados pessoais. O cidadão pode entrar em contato conosco para solicitar o cumprimento dos direitos previstos pela LGPD.



Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso

Estado de Minas Gerais

10.2. Para isso, basta enviar sua solicitação para o e-mail implementacaolgpd@camarassparaíso.mg.gov.br ou através do [Formulário de Requisição](#).

10.3. Abaixo, estão os seus direitos como titular de dados pessoais:

Seus Direitos	Explicação
Confirmação e Acesso	Você pode solicitar à Câmara a confirmação da existência de tratamento de seus dados pessoais para que, em caso positivo, possa acessá-los, inclusive por meio de cópias dos registros existentes.
Correção	Você pode solicitar a correção de dados pessoais que estejam incompletos, inexatos ou desatualizados.
Anonimização, bloqueio ou eliminação	Você pode solicitar a anonimização, o bloqueio ou a eliminação de dados pessoais que considere desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com a lei.
Informação sobre o compartilhamento	Você tem o direito de saber com quais entidades públicas e privadas a Câmara realiza o compartilhamento de seus dados pessoais.
Revogação do consentimento	Caso você tenha consentido com alguma finalidade de tratamento, pode revogar seu consentimento a qualquer momento.
Oposição	Em situações de tratamento sem consentimento, você pode se opor se considerar que não há um motivo legítimo para o tratamento.

11. MEDIDAS DE SEGURANÇA PARA A PROTEÇÃO DE DADOS

11.1. A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso adota medidas técnicas, administrativas e organizacionais para garantir a confidencialidade, integridade e disponibilidade dos dados pessoais sob sua custódia, mitigando riscos de acesso não autorizado, destruição, perda ou alteração acidental.

11.2. A segurança dos dados pessoais é tratada com o máximo de cuidado, utilizando as melhores práticas do mercado, como a implementação de controles baseados nas Normas NBR/ISO 27001, 27002 e 27701, destacando-se:

- a) Medidas Técnicas: controle de acesso lógico, segurança de rede, gestão de vulnerabilidades e cópias de segurança;
- b) Medidas Administrativas e Organizacionais: conscientização contínua, governança documental e monitoramento de riscos.

11.3. Embora a Câmara envie seus melhores esforços e utilize tecnologias de ponta para proteger a privacidade dos titulares, é importante ressaltar que a segurança absoluta não pode ser garantida contra todos os fatores externos, como falhas globais de hardware ou ataques cibernéticos de alta complexidade que fogem ao controle institucional. Por esse motivo, a atuação do titular é fundamental para a manutenção de



Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso

Estado de Minas Gerais

um ambiente seguro. Caso você identifique qualquer uso suspeito ou receba comunicações em nome da Câmara que pareçam fraudulentas, solicitamos que entre em contato imediatamente com o nosso Encarregado de Dados (DPO) através dos canais oficiais indicados nesta Política.

12. TERMOS E CONDIÇÕES DE USO DO SITE

12.1. A utilização do sítio eletrônico da Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso e de seus conteúdos sujeita o usuário à observância das condições aqui estabelecidas. Ao acessar e utilizar as funcionalidades do portal, o usuário declara aceitar integralmente as disposições deste termo.

12.2. Em caso de discordância com qualquer condição ou disposição prevista neste termo de uso, a Câmara Municipal solicita que você não os acesse ou os utilize.

12.3. São obrigações do usuário, enquanto utilizador de nosso site:

- Observar e respeitar as legislações que tratam sobre direito autoral e propriedade intelectual, podendo acessar e realizar o download do conteúdo disponibilizado no site, desde que para fins exclusivamente pessoais e não comerciais.
- Garantir que qualquer material submetido seja de sua criação exclusiva, não violando direitos de terceiros, segredos, marcas ou direitos de personalidade (honra, imagem e vida privada), direitos patrimoniais e quaisquer outros.
- Assumir integral responsabilidade por quaisquer dados prestados, bem como por comentários ou materiais inseridos nas plataformas da Câmara.
- Não utilizar o site para publicar, armazenar ou divulgar conteúdos abusivos, discriminatórios, expressões de ódio ou ameaças (especialmente de cunho racial), materiais pornográficos ou que violem os direitos humanos.
- Denunciar quaisquer abusos ou violações destes Termos e desta Política, bem como de qualquer violação de direitos de terceiros ou próprios.
- Observar e cumprir fielmente as condições e termos estabelecidos, sob pena de adoção de medidas administrativas e judiciais cabíveis.

12.4. Em relação à gestão do portal e dos conteúdos, aplicam-se as seguintes regras à Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso:

- O site pode conter links para endereços eletrônicos externos; contudo, a existência destes links não constitui endosso ou responsabilidade da Câmara sobre seus conteúdos ou políticas de privacidade. O usuário reconhece estar sujeito aos termos de uso e políticas de privacidade do respectivo website acessado, não havendo qualquer responsabilidade por parte da Câmara Municipal.



Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso

Estado de Minas Gerais

- A Câmara não se responsabiliza pela veracidade das informações fornecidas pelos usuários, nem por danos decorrentes de violações de direitos de terceiros causadas por ações destes usuários.
- Nós zelamos pelos direitos autorais e de propriedade intelectual, observando e obedecendo as previsões legais sobre o tema.
- A Câmara Municipal se reserva o direito de modificar, a qualquer momento, a apresentação, configuração e disponibilização do site, dos conteúdos nele expostos, e destas condições e termos apresentados.

13. ENCARGADO PELO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS (DPO)

13.1. O fornecedor **GEP Soluções em Compliance**, cujo responsável é o Sr. Maurício José Ribeiro Rotta, atua como Encarregado pelo Tratamento de Dados (DPO) da Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso.

13.2. Para qualquer contato ou solicitação, utilize o e-mail implementacaolgpd@camarassparaíso.mg.gov.br ou o [Formulário de Requisição](#) disponível no site oficial da Câmara.

13.3. Para saber mais sobre a GEP Soluções em Compliance, acesse o site <https://gepcompliance.com.br/>.

14. ATUALIZAÇÕES NA POLÍTICA DE PRIVACIDADE

14.1. A Câmara Municipal revisa periodicamente esta política para garantir que ela reflita as melhorias em seus serviços e a evolução das normas legais. Recomendamos a visita periódica desta página para que você tenha conhecimento sobre as modificações.

15. CONTROLE DE VERSÕES

Versão	Data	Responsável	Ação
1.0	14 de outubro de 2025	GEP Soluções em Compliance	Elaboração
2.0	26 de fevereiro de 2026	GEP Soluções em Compliance	Atualização